



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Autoriza a abertura de crédito suplementar até a importância de Ncz\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzados novos)

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PAULO CONSTANTINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no exercício de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Presidente Prudente, um crédito suplementar até a importância de Ncz\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzados novos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITO E VICE

3113 - Subsídios..... Ncz\$ 40.000,00

CHEFIA DE GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 20.000,00

3120 - Material de Consumo..... Ncz\$ 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Ncz\$ 150.000,00

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 10.000,00

3120 - Material de Consumo..... Ncz\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Ncz\$ 5.000,00

SERVIÇO DE EXPEDIENTE E REGISTRO

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 8.000,00

Cont. Fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 02

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 9.000,00

CARTÓRIO ELEITORAL

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 10.000,00

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICÍPIÁRIOS-SASSOM

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 20.000,00

ASPLAN - GABINETE DO ASSESSOR

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 40.000,00

SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 15.000,00

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 40.000,00

DIVISÃO DE PROJETOS

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 6.000,00

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 20.000,00

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 30.000,00

3112 - Outros Serviços e Encargos..... Ncz\$ 50.000,00

SECAD - GABINETE DO SECRETÁRIO

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 10.000,00

Cont. Fls. 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 03

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Ncz\$	30.000,00

DEPARTAMENTO PESSOAL

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	20.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	420.000,00
3251 - Inativos.....	Ncz\$	400.000,00
3252 - Pensionistas.....	Ncz\$	150.000,00
3280 - Contrib.Formação Patrimônio Servi- dor Público.....	Ncz\$	30.000,00
3280 - Contrib.Formação Patrimônio Servi- dor Público - FPM.....	Ncz\$	35.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	70.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Ncz\$	250.000,00

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	15.000,00
---------------------------	-------	-----------

SEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	8.000,00
---------------------------	-------	----------

CONTADORIA

3111 - Pessoal Civil	Ncz\$	30.000,00
----------------------------	-------	-----------

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	40.000,00
---------------------------	-------	-----------

Cont. Fls. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 04

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 10.000,00

COORDENADORIA DE CULTURA

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 20.000,00

CENTRO DE INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA -

CIEC

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 12.000,00

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL PROFª JUPYRA CUNHA

MARCONDES

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 60.000,00

COORDENADORIA DE TURISMO E LAZER

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E NORMAS

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 120.000,00

DEPARTAMENTO DE ENSINO

4110 - Const.Ref.e Amp.de Prédios Escolares
res..... Ncz\$ 100.000,00

4110 - Const.Ref.e Amp.de Prédios Escola-
res - FPM.....Ncz\$ 100.000,00

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 25.000,00

3111 - Pessoal Civil - FPM.....Ncz\$ 80.000,00

3113 - Obrigações Patronais..... Ncz\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos-FPM..... Ncz\$ 100.000,00

3253 - Salário Família..... Ncz\$ 5.000,00

Cont.Fl.s. 05

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 05

SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 150.000,00

FUNDAÇÃO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 5.000,00

SOSP - GABINETE DO SECRETÁRIO

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 5.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E ILUMINAÇÃO

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 100.000,00

4110 - Const.de Muros e Passeios..... Ncz\$ 100.000,00

3120 - Material de Consumo..... Ncz\$ 100.000,00

3132 - outros serviços e Encargos..... Ncz\$ 150.000,00

4351 - Amortização da Dívida Contratada -
FPM..... Ncz\$ 104.000,00

3261 - Juros da Dívida Contratada..... Ncz\$ 1.200.000,00

3261 - Juros da Dívida Contratada-FPM..... Ncz\$ 400.000,00

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 70.000,00

4110 - Urbanização, Pavimentação,Recapeamento e Ampliação de Obras Viárias e Logradouros Públicos..... Ncz\$ 50.000,00

4110 - Urbanização, Pavimentação,Recapeamento e Ampliação de Obras Viárias e Logradouros Públicos - FPM..... Ncz\$ 50.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 10.000,00

3120 - Material de Consumo..... Ncz\$ 30.000,00

Cont.,Fls. 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 06

SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 120.000,00

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 300.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Ncz\$ 500.000,00

SERVIÇO FISCAL E CONTROLE DO CEMITÉRIO

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 30.000,00

SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINA

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 100.000,00

3120 - Material de Consumo..... Ncz\$ 150.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Ncz\$ 100.000,00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 40.000,00

SEPROM - GABINETE DO SECRETÁRIO

3111 - Pessoal Civil Ncz\$ 20.000,00

3231 - Subvenção Social às Entidades Assist.
Municipais..... Ncz\$ 15.000,00

SERVIÇO DE COLOCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 150.000,00

SERVIÇOS DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTOS

3111 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 40.000,00

Cont. Fls. 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 07

SISTEMA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	40.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	10.000,00

SESAU - GABINETE DO SECRETÁRIO

4110 - Const.Ref. e Ampliação de Postos de Atend. de Saúde - FPM.....	Ncz\$	50.000,00
3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	70.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	80.000,00
3253 - Salário família.....	Ncz\$	8.000,00

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	200.000,00
---------------------------	-------	------------

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	100.000,00
---------------------------	-------	------------

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM E SUPRIMENTOS

3120 - Material de Consumo.....	Ncz\$	100.000,00
3111 - Pessoal Civil.....	Ncz\$	5.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

3113 - Subsídio.....	Ncz\$	200.000,00
3111 - Representações.....	Ncz\$	10.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Ncz\$	90.000,00
TOTAL GERAL	Ncz\$	7.800.000,00

Cont. Fls. 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.836/89

Fls. 08

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo precedente far-se-á mediante a utilização de recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de setembro de 1989.

PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 06 / 09 / 89

Jornal: O Imparcial

SECAD/DSG.